

VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS.E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

AO

MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMTG-SRP

ABERTURA DAS PROPOSTAS 08H31MIN DO DIA 01/10/2020 ATÉ 08H31MIN DO DIA 05/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08H32MIN DO DIA 05/10/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADOS: A) MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU; B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU; C) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU;

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, TIAGO SILVA DE SOUZA

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 08.014.310/0001-77, COM SEDE NA AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO: CIRURGIA, NA CIDADE DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADA, TEMPESTIVAMENTE, VEM, COM FULCRO NA ALÍNEA "A ", DO INCISO I, DO ART. 109, DA LEI N° 8666 / 93, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, A FIM DE INTERPOR:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

CONTRA A DECISÃO DESSA RENOMADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE CLASSIFICOU A EMPRESA LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF NO ITEM 55- COMPUTADOR, DEMONSTRANDO OS MOTIVOS DE SEU INCONFORMISMO PELAS RAZÕES A SEGUIR ARTICULADAS, AFIM DE QUE, POSSA REVER SEU ATO E RECONHECER A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NOS SEGUINTES TERMOS:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

NO ITEM	01- COMPUT	ΓADOR DO	REFERIDO	EDITAL	, PEDE-S	E: COMP	UTADO:	R	COMPE	TLO	TIPO	DESI	KTOP
	MONITOR		ORME DET										
(DUAS) B	BAIAS; □	PROCE	ESSADOR (CORE I3	DA 4ª GEI	RAÇÃO D	DE 3.200	HZ; □	MEMÓ!	RIA RAN	1 8 GI	B DDR 3	COM
	SAMENTO DI												
SATA CA	PACIDADE I	DE 1TB VEI	LOCIDADE	DE 7.200) RPM; □ 1	UNIDADI	E DE DV	D-RW.	ENTRA	DAS PS/	2 PAR	A TECLA	DO E
	□ POR												
	O) ENTRADA												
	PACIDADE D												
	PS2 OU USB												
SISTEMA	OPERACIO												NTE.
MONITOI	The second secon	IANHO O 1		,			,	RESOLU	JÇÃO	1280	X	1024;	
	CONEXÕES V	VGA; □	BASE FIX	KA; □	VOLTAG	EM 110/2	40V.						

EMPRESA	MARCA/ MODELO OFERTADO NA LICITAÇÃO	QUESTIONAMENTO
LIBERTY PRO INDUSTRIA	MARCA PROPRIA GOV I3 8GB HD 1TB DVD +	NÃO COLOCOU MARCA E
E COMERCIO DE	MONITOR 19	MODELO DO MONITOR
EQUIPAMENTOS DE INF		

NO ITEM 9.1 DO EDITAL, PEDE-SE APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://LICITANET.COM.BR/, AS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NO CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, INCLUINDO MARCA E MODELO. A EMPRESA LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF NÃO É FABRICANTE DE MONITOR E EM SUA PROPOSTA APENAS FEZ MENÇÃO DO MONITOR, SEM MENCIONAR A MARCA E O MODELO A SER ENTREGUE.

NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532- BAIRRO CIRURGIA – CEP: 49055-210 TELEFONE: 79 3042-8291/ FAX: 79 3021-6117 ARACAJU- SERGIPE



VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS.E MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO, CURSO E ASSESSORIA TECNICA E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.

III - DO PEDIDO

ASSIM SENDO, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ACIMA DELINEADA, TORNA-SE IMPERIOSA A DESCLASSIFICAÇÃO LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF NO ITEM 055- COMPUTADOR, FACE A COMPROVAÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DE SUA PROPOSTA NO TOCANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL ITEM, ONDE HÁ UM CLARO DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORTEADOR DESTA LICITAÇÃO, SOB PENA DE VIOLAÇÃO INQUESTIONÁVEL AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DO JULGAMENTO OBJETIVO, SOB OS QUAIS DEVE PAUTAR-SE TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER QUE ESSE ILUSTRE PREGOEIRO SE DIGNE:

A) JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE RECURSO, PARA O FIM DE DESCLASSIFICAR NO VERTENTE CERTAME A EMPRESA CITADA, PELOS MOTIVOS ACIMA ADUZIDOS, NO REFERIDO ITEM;

B) CASO RESOLVA NÃO ACATAR O PEDIDO ACIMA FORMULADO, O QUE NÃO ESPERA ESSA RECORRENTE, SE DIGNE ENCAMINHAR AS PRESENTES RAZÕES DE RECURSO À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM O § 4°, DO ART. 109, DA LEI N° 8666/93.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

ARACAJU/SE, 05 DE OUTUBRO DE 2020

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 532-BAIRRO: CIRURGIA- ARACAJU- SERGIPE RG 3.093.192-4 SSP/SE CPF 020.575.915-73

OB. 014.310/0001-77

NETWORD COMERCIDE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP

Av. Desembargador Maynard, n° 532

Bairro Cirurgia - CEP 49.055-210

Aracaju - Sergipe